



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Decreto Municipal nº 25/2022, de 18 de abril de 2022.

“AUTORIZA O SUBSÍDIO DE 100% SOBRE O VALOR DA COMPRA DO SISTEMA TROCA-TROCA DE SEMENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento à Resolução FEAPER nº 003/2022, de 14 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o subsídio previsto no Art. 4º da Resolução FEAPER nº 06/2021, publicada no DOE em 10 de maio de 2021, de 28% para 100% sobre o valor da compra, nas operações realizadas no âmbito do Programa Troca-Troca de Sementes – Safra 2021/2022 etapa 1 e 2, excetuando-se a parcela referente à tecnologia transgênica da semente.

Art. 2º Fica autorizado a isenção total aos agricultores dos valores inicialmente lançados, de acordo com a Resolução supracitada.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Ghewer, aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração